



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

### ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

#### ATA DA 37ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Fábio Storch (Pró-reitor de Extensão), Sr. José Claudemir Alencar (Pró-reitor de Administração) Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sra. Geysse Rakel Paixão Oliveira (Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas), Sr. DJameson Oliveira (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kellen Gleysse (Diretora Sistêmica da Editora), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Auditora Chefe), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais); os Diretores-gerais: Paulo Roberto (Campus Rio Branco), Sr. Mário Jorge da Silva Fadell (Campus Rio Branco Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando com o **Informe Reitoria**: Sra. Rosana faz uma contextualização da conjuntura política atual, fala da mudança da presidência do Conif, fala que a recomposição orçamentária está em negociação com o Ministério da Educação. Fala dos resultados positivos da reunião com o Secretário da SETEC. Passando para o **Expediente 01. PRODIN - Orçamento**: Sr. Ubiracy fala do contato positivo que teve com a equipe da SETEC acerca da mudança de tipologia da Baixada do Sol. No que tange as bolsas, a Setec está em discursão com o Ministério da Economia, para recompor o orçamento da assistência estudantil e o da Rede Federal. Apresenta o orçamento aprovado para 2023, apresenta a evolução das matrículas PNP, informa como será realizada a composição do orçamento com base na Portaria nº 646/2022, faz o paralelo entre o orçamento discricionário de 2022 e de 2023. Apresenta a proposta de distribuição de valores de funcionamento entre as unidades, apresenta os próximos passos relativos ao PDO. Informa que irá trabalhar junto aos campi para adequar as unidades aos indicadores de referência na portaria. Sr. Claudemir esclarece que o preenchimento do PDO deve se encaixar no orçamento repassado, pede para que seja listado as demandas reprimidas para ter noção das prioridades. Reforça o pedido sobre a abertura de processos para abertura do registro de preços, para quando abrir o orçamento essas demandas sejam atendidas. Informa que o dia 01 de julho será implantado o SIADS, pede a devida atenção as comissões de desfazimento de bens. Sr. Edu fala do orçamento da assistência estudantil, o maior gargalo é o orçamento insuficiente, a alimentação escolar tem tomado 80% do orçamento da assistência estudantil nas unidades. Sra. Lucilene fala que o orçamento cutuca exatamente a questão da permanência e êxito da Instituição, o índice de evasão é alto, fala da construção do entendimento que todas as políticas institucionais fazem parte da política de permanência e êxito da Instituição. Sr. Ubiracy fala da consideração das ofertas EAD para elevar o número de matrículas da Instituição. Sra. Rosana fala que será elaborada uma estratégia para verificar a oferta nos campi, para que ocorra o aumento no número de matrículas. Continuando com os **INFORMES PRODIN - Nova portaria do SEI**: Sr. Ubiracy fala sobre o cancelamento de documentos, fala da inserção de competências para as COGEPs com a inserção de novos perfis, para evitar perfis amplos. Informa que o perfil de Administrador será restrito à PRODIN, DSGTI E

DISGP. A portaria será disponibilizada para os gestores para considerações; **Nova estrutura da resolução do organograma:** Considerando o conflito entre SIORG, EORG E SIAPE, foi necessário a nova estruturação do organograma. A proposta é que o CONSU delegue a competência para a reitora para a expedição de portaria de criação/alteração/extinção de unidades de coordenação de cursos. Fala da organização dos órgãos colegiados no organograma, que fique mais padronizado. Dando continuidade com os **INFORMES DISGP - Publicação da Normativa do Programa de Gestão e Desempenho:** Sra. Geysel faz um histórico do processo. Informa que a portaria foi publicada no dia 17 de fevereiro. Esclarece que devido ao atraso de entrega dos equipamentos de tecnologia da informação, o cronograma precisou ser alterado, será compartilhada a portaria com os servidores da Instituição. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradeceu a participação de todos e encerra a reunião às onze horas e trinta minutos, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 29/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysel Rabel Paixão Oliveira, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 06/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girilen Nunes dos Santos, Auditor-Chefe**, em 06/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 06/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 06/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 06/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 06/10/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 09/10/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 09/10/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Diretor(a) Sistêmico(a) de Relações Internacionais**, em 09/10/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 10/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 10/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 11/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirlei Terezinha Fachinello, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0691614** e o código CRC **AC70C880**.